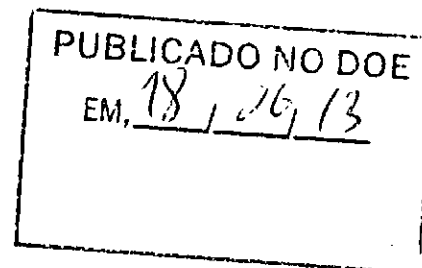


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA N.º 111/2013

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

- I. Reajustar em 2,0% o valor do Jeton a ser pago aos Vogais, passando para R\$ 140,32 (cento e quarenta reais e trinta e dois centavos), por sessão retroagindo seus efeitos a janeiro 2013.
- II. Reajustar em 3,765% o valor do Jeton a ser pago aos Vogais, passando para R\$ 145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), a partir de julho/2013.
- III. O reajuste do Jeton fica condicionado ao percentual do aumento dos servidores do Estado da Bahia.

IV. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 17 de junho de 2013.


Ilnah Pinho de Oliveira
Presidente Interina

Ciente:



14 e IE nº 106.604.436NO, aos benefícios do DEGENVALVE para dar nova redação à alínea "c" e incluir a alínea "d", inciso I do seu art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

1º -

b)

c)

c) nas importações do exterior de "outras formas de silicone - NCM 3910.00.90", "outras chapas, folhas, tiras, fitas, películas de plástico em rolos de largura inferior a 20 cm - NCM 3919.10.00", "outras chapas, folhas, tiras, fitas, películas de plástico em rolos de largura superior a 20 cm - NCM 3919.90.00" para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização, com base no inciso XLIII do art. 2º do Decreto nº 6.734/97 e suas alterações e d) nas importações do exterior de "chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de polímeros de etileno - NCM 3920.10.00" para o momento em que ocorrer a saída do produto do estabelecimento, com base no inciso XLIV do art. 2º do Decreto nº 6.734/97 e suas alterações."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2013.

56ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

Republicado por haver saído com incorreção

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - CONTRATAÇÃO

ESTUDANTE	APARTIR DE	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
ANA CAROLINA ARAUJO SANTOS DA SILVA	17.06.2013	16.12.2013	TECHICO	SEMP

Salvador, 14 de Junho de 2013

ÂNGELA GÓES NEIVA

Diretora Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 106/2013 - Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, Adicionais por Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de junho/2013

CACASTRO	NOME	ANEXO Nº	TOTAL ADICIONAL
64000003	MARGOLIA COSTA PEREIRA JESUS	1	27
64000004	ANTÔNIO CARLOS SOUZA	1	27
64000004	AGALUCIA URRAZO DE FREITAS	1	29
64000007	OGACIÇÃO MARIA BOTELHO SANTOS	1	27
64000014	EL ENILDESTAINES DE OLIVEIRA	1	27
64000079	ELIHOE DE LVA BATISTA	1	27
64000081	MARIA FÉLIX SAQUES DE PINHO	1	27
64000084	ROSÂNGELA ALMEIDA MARRITO	1	27
64000087	VILMA MARA BARBOSA MANTO	1	27
64000095	JOSÉ CARLOS BOMFIM COSTA	1	27
64000096	DYDI DE SILVA SOUZA	1	29
64132142	GONCALVES FRAZAO PEREIRO	1	08
64132123	SIMONE DA SILVA BOMFIM	1	15
64200074	CLEIDE FONSECA NASCIMENTO	1	27
64200047	ENALMARA SILVA ROMÃO	1	27
64200054	MARIA JOSE ALVES SOUZA SILVA	1	28

PORTARIA Nº 107/2013 - Designar DERIVAL PONTES RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 64.000.031-3, para substituir CELSO DA SILVA CERQUEIRA, no período de 03/07/2013 a 17/07/2013.

PORTARIA Nº 108/2013 - Designar MARCOS DINZ GONÇALVES LEAL, matrícula nº 64.503.533-9, para substituir HÉLIO PORTELA RAMOS, no período de 08/07/2013 a 17/07/2013

PORTARIA Nº 109/2013 - Designar CLEIDE FONSECA NASCIMENTO, matrícula nº 64.000.082-6, para substituir SIMONE DA SILVA BOMFIM, no período de 25/06/2013 a 15/07/2013.

PORTARIA Nº 110/2013 - Designar MARCUS FERREIRA SIMÕES OLIVEIRA, matrícula nº 64.402.321-6, para substituir ELMO DALTRIO CERQUEIRA, no período de 25/06/2013 a 09/07/2013

PORTARIA Nº 111/2013 - Reajustar em 2,0% o valor do Jaton a ser pago nos Vogais, passando para R\$ 140,32 (cento e quarenta reais e trinta e dois centavos), por sessão retroagindo seus efeitos a janeiro 2013.

Reajustar em 3,785% o valor do Jaton a ser pago aos Vogais, passando para R\$ 145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), a partir de julho/2013.

O reajuste do Jaton fica condicionado ao percentual do aumento dos servidores do Estado da Bahia. Em, 17 de junho de 2013. Ass. Ilnah Pinho de Oliveira, Presidente em exercício.///

Resumo: Acordo de Cooperação de Técnica nº 003/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Controladoria Geral da União - CGU. OBJETO: Proporcionar a CGU o acesso "on-line" ao banco de dados da JUCEB para 25 (vinte e cinco) usuários. Prazo: 06/06/2013 a 05/08/2015. Assinaturas: Ilnah Pinho de Oliveira pela JUCEB e Antonio Veiga Argollo Neto pela CGU

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

RETIFICAÇÃO DO AVISO Nº.031/2013-PROCESSO Nº.1105120010115 RESUMÓ PUBLICADO NO DOE DE 24.05.2013:

ONDE SE LÊ: "200.000m²"

LEIA-SE: "180.000m²"

Publique-se e cumpra-se.

Simões Filho, 17 de junho de 2013.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

Diretor Presidente

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve 102/13 - Nomear DIEGO GONÇALVES DE SOUSA para o cargo de Subgerente Industrial, símbolo DAI-1.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

DIRETOR PRESIDENTE

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013

Convenentes IBAMETRO - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade e Voluntárias Sociais da Bahia.

OBJETO: contratação, da Formação Técnico-Profissional metódica continuada e do acompanhamento no ambiente de aprendizado - trabalho de 28 (vinte e oito) aprendizes com idade variando entre 18 e 20 anos

Vigência - 28 meses.

Valor total: R\$1.194.681,77

Unidade Orçamentária : 3.15.304 - Unidade Gestora : 3.15.304.0001

Ação : 2000 - Elemento : 3.3.50.43 - Fonte : 100

Osny Bomfim Santos - Diretor Geral do IBAMETRO

Rosângela Carvalho Teixeira - Diretora Administrativa e Financeira - VSBA

Maria de Fátima Carneiro de Mendonça - Presidente das Voluntárias Sociais da Bahia.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 064 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, alínea "c" do Decreto nº 049, de 09 de maio de 1991, e tendo em vista o que consta no processo nº 0800130011450, resolve reconhecer, com efeito retroativo a 09.06.2013, a MARINES COSTA DE BRITO LAGES, Técnico Administrativo, classe 01, matrícula nº 12.130.492-3, da lotação desta Secretária, o direito à Estabilidade Econômica, no valor do símbolo DAI-5, correspondente ao cargo de Provisório Temporário de Coordenador IV, com fulcro no artigo 39 da Constituição do Estado da Bahia, com o redação trazida pela Emenda Constitucional nº 007, de 18 de janeiro de 1999 e artigo 92, § 1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Gabinete do Secretário, em 17 de junho de 2013.

OTTO ALENCAR

Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA constituída através da Portaria nº 059 de 04 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de junho de 2012, republicado em 25 de julho de 2012, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº 9.433/05 resolve NOTIFICAR a empresa HKS Serviços de Vigilância Ltda, para apresentação de Razões Finais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que deseja produzir, acerca do suposto ilícito Administrativo, insituído no art. 185, inciso IV, da mencionado diploma legal, constante no Processo Administrativo nº 0900120024899

Fica franqueada vistas aos Autos do respectivo processo, na sede da SEINFRA, sala nº 105, 1º andar, situada a Av. Luiz Viana Filho s/n - 4ª avenida, 440 - Centro Administrativo do Bahia - CAS, Salvador, Bahia

Salvador, 17 de junho de 2013.

ALEXINALDO NEGREIROS DA SILVA

Presidente